

ACTA Nº 20

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31-05-2004

Aos trinta e um dias do mês de Maio, do ano dois mil e quatro, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Eng.^a Lusitana Maria Geraldês da Fonseca, Dr. Manuel Fernando Ferreira Rodrigues, Dr.^a Marília Fernanda Correia Martins, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.^o Ângelo Pereira Pires e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

h
Be
July
Ant
ag
F
M

Pelas 14.30 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas n.^{os} 18 e 19.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 28 de Maio, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - três milhões oitocentos e cinquenta e oito mil e setenta e oito euros e quinze cêntimos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - seiscentos e um mil trezentos e oitenta e seis euros e vinte e três cêntimos; Receita do dia em operações orçamentais - noventa e três mil trezentos e oitenta e cinco euros e vinte e um cêntimos; Receita do dia em operações de tesouraria - mil cento e noventa e seis euros e setenta e oito cêntimos; Despesa do dia em operações orçamentais - trezentos e cinquenta e nove mil e trinta e oito euros e setenta cêntimos; Despesa do dia em operações de tesouraria - duzentos e vinte e quatro euros e setenta cêntimos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - três milhões quinhentos e noventa e dois mil quatrocentos e vinte e quatro euros e sessenta e seis cêntimos; Saldo para o

dia seguinte em operações de tesouraria - seiscentos e dois mil trezentos e cinquenta e oito euros e trinta e um cêntimos.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Sr. Presidente

- O Sr. Presidente começou por propôr um **voto de felicitações ao Centro Desportivo de S. Bernardo**, que no passado fim-de-semana se sagrou bi-Campeão Nacional na Divisão de Elite, e que se manifeste junto do mesmo o reconhecimento desta Autarquia pelo trabalho desenvolvido, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar.

- De seguida, deu conhecimento de duas exposições remetidas à Câmara pela Associação dos Operadores de Telecomunicações e por vários utilizadores de lojas e bancas do Mercado de Santiago, a pedirem a revisão das taxas que têm a pagar no âmbito dos Regulamentos Municipais sobre taxas e licenças. O Sr. Presidente afirmou que de facto há um conjunto de valores que necessitam ser revistos, quer do **Regulamento de Taxas Urbanísticas** quer do **Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços Não Urbanísticos**, motivo pelo qual solicitou já ao Departamento Jurídico que proceda a um levantamento dessas situações, a fim de se proceder à sua reapreciação.

- Deu também conhecimento que na próxima segunda-feira dia 7, será **inaugurada a Praça do Peixe**, pelas 12.00 horas e também pelas 12.00 horas, na quarta-feira dia 10, será **inaugurado o Parque da Fonte Nova**.

EURO/2004 – HORÁRIO DOS ESTABELECIMENTOS: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, a Câmara deliberou autorizar que no período de realização do EURO, compreendido entre 12 de Junho e 4 de Julho, todos os Bares do Concelho possam, excepcionalmente, encerrar o seu funcionamento às 4.00 horas e as Discotecas às 6.00 horas.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação à Associação Comercial e à PSP.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 29 de Maio, corrente, que nos termos da informação do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, de 25 de Maio, corrente, deferiu o pedido de ampliação da Unidade Industrial da DIATOSTA – INDÚSTRIA ALIMENTAR, S.A., a que se refere o processo de obras n.º 630/94 em nome de ANTÓNIO DA CUNHA LAMEIRO.

SUBSÍDIOS –Face ao ofício da Paróquia Nossa Senhora da Glória, a solicitar o apoio financeiro da Autarquia para a realização da Festa de Verão da Paróquia, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente atribuir um subsídio no valor de mil duzentos e setenta euros.

SEGURANÇA NAS PRAIAS – ÉPOCA BALNEAR 2004: Em conformidade com o pedido formulado pela Capitania do Porto de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, a exemplo de anos anteriores, colaborar na manutenção do projecto do I.S.N. “SeaMaster”, mediante a atribuição de um subsídio no valor de setecentos e cinquenta euros, que se destina a viabilizar a operacionalidade de duas viaturas Mitsubishi atribuídas àquela Capitania, e cujo objectivo é a vigilância das praias situadas entre Cortegaça e Mira.

Vereador Dr. Eduardo Feio

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADAS: - Por proposta do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio e considerando que esta Câmara Municipal não procedeu à execução das obras de reperfilamento do arruamento, conforme deliberação de 10 de Novembro, do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que até ao início dos trabalhos, o “Estrondo Bar” ocupe, provisoriamente, o espaço situado em frente ao estabelecimento com uma esplanada, seguindo o alinhamento do lancil do passeio, mediante o pagamento das correspondentes taxas e obedecendo ao modelo de mobiliário imposto por esta Autarquia.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - Face ao requerimento apresentado pela COLIGAÇÃO PPD/PSD – CDS/PP, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a

realização de uma Festa Comício a levar a efeito na Praça do Peixe, na noite do dia 05 de Junho, com encerramento previsto para as 24 horas, com isenção do pagamento das respectivas taxas.

Vereador Domingos Cerqueira

- O Sr. Vereador referiu-se à **Venda Ambulante, durante o período do EURO**, chamando a atenção para a necessidade de se identificarem os lugares que serão destinados para esse efeito, com respeito pelo respectivo Regulamento e com as restrições decorrentes dos direitos comerciais dos patrocinadores daquele evento.

AGROVOUGA/2004: - O Sr. Vereador deu conhecimento da proposta apresentada pelo Secretariado do Parque de Feiras e Exposições, onde se dá nota das entidades que irão constituir a Comissão de Honra e Comissão Executiva da Agrovouga/2004, bem como as entidades que irão prestar Colaboração Especializada ao certame, a qual mereceu aprovação por unanimidade.

Vereador Eng.º Ângelo Pires

- Na sequência da informação transmitida pelo Sr. Presidente na reunião do passado dia 17, o Sr. Vereador perguntou se já existe solução para o futuro da **Sociedade Aveiro Basket**, tendo o Sr. Presidente respondido que ainda não lhe foi possível reunir com os accionistas, o que pensa fazer dentro da próxima semana.

- De seguida, aludiu a uma notícia que viu no Público, em que se dá nota de que o Estádio de Coimbra irá ser concessionado por dez anos e irá render à Câmara Municipal um proveito anual na ordem de meio milhão de contos. A este propósito, seguiu-se troca de impressões sobre a o pocedimento que irá ser seguido em relação ao **Estádio Municipal de Aveiro**.

Vereador Dr. Capão Filipe

- O Sr. Vereador aludindo à **senaléctica sobre o EURO**, que foi colocada no Estádio Municipal, perguntou se ainda não é possível, incluir na mesma o logotipo de Aveiro (barco moliceiro) e perguntou se esta sinaléctica será retirada logo após o EURO, ou se será para ficar.

- Referiu-se, também, ao **I Seminário Internacional do Sal Português** que se realizou na semana passada em parceria com a Universidade de Aveiro e a Universidade do Porto, tendo manifestado preocupação sobre o futuro das nossas Marinhas.

- De seguida, disse ter conhecimento de exposições que foram dirigidas a alguns Ministros pelos administradores da **Ex-Metalurgia Casal**, na qual colocam na Câmara Municipal o ónus pela não concretização do projecto de desenvolvimento de uma nova unidade industrial, mostrando a sua indignação e questionando como acabar com este ciclo vicioso, já que a Câmara Municipal se mostrou disponível para lhes ceder terreno, no caso de o projecto ser credível. O Sr. Presidente afirmou que de facto a Câmara tomou uma deliberação no sentido de disponibilizar terrenos a preços mais baixos que os do mercado, e que chegou mesmo a adquiri-los, no pressuposto de que o projecto tinha em vista reintegrar ex-operadores da Casal e dado o interesse em manter a fábrica no nosso concelho. Só que, a certa altura, o processo foi travado, porque não chegou a ser apresentado qualquer projecto consistente e com financiamento, tendo entretanto os terrenos sido disponibilizados para outro projecto.

Vereador Dr. Manuel Ferreira Rodrigues

PUBLICAÇÕES: - Com base na informação n.º 333/04, da Divisão Jurídica, foi deliberado, por unanimidade, anular o concurso aberto por deliberação de 24 do mês em curso, com vista à edição do "Livro Prestígio", dado que o mesmo ficou deserto, e abrir novo procedimento, por ajuste directo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 86.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, cuja estimativa base é de vinte e oito mil duzentos e oitenta e seis euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

[Handwritten marks]

ORDEM DE TRABALHOS – De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos:

COLOCAÇÃO DE REDE DE VEDAÇÃO NA ESCOLA DAS LEIRINHAS: - Em conformidade com a informação n.º 103/04 do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder á consulta prévia para o fornecimento acima descrito, cuja estimativa se cifra no montante de mil seiscientos e vinte e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

PRAÇA EURO – INFRAESTRUTURAS DE ELECTRICIDADE: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, que autorizou a adjudicação da empreitada em epígrafe à empresa AVEISEC - EMPREITEIROS, LDA, pelo valor de vinte e dois mil novecentos e noventa e sete euros e cinquenta euros cêntimos.

IDEM – FORNECIMENTO DE CHAPA PERFILADA: - Foi deliberado, por unanimidade, anular o procedimento aberto por deliberação desta Câmara Municipal, de 10 de Maio, último, e proceder à abertura de novo procedimento por consulta prévia, para o fornecimento acima referido, nos termos da informação n.º 517/04 da Divisão Jurídica, de 27 de Maio, e cuja estimativa se cifra em dezasseis mil euros.

IDEM – PAVIMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO NA AV. DOS CONGRESSOS – Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, para realização da empreitada em epígrafe, de acordo com a informação n.º 116/04 do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, para a qual se prevê uma estimativa de custos no valor de cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos

Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da empreitada a Eng.º João Pontes.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que a Comissão de Análise das Propostas fique constituída da seguinte forma: Eng.ºHigino Póvoa, Eng.ª Ana Ferro e Eng.º João Pontes.

LAGO DO PARQUE INFANTE D. PEDRO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 15 de Março, último, foi de novo presente o processo respeitante ao pedido de António Silva Reis, para exploração da actividade de aluguer de embarcações “Gaivotas” no Lago do Parque da Cidade, durante a época Primavera/Verão. Foi também presente a informação n.º 227/04 da Divisão de Ambiente, segundo a qual os valores da análise da água do Lago excedem inequivocamente o Valor Máximo Admissível (VMA) previsto no Anexo XXII do Decreto-Lei n.º 74/90, de 7 de Março. Neste sentido foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente de que não podemos permitir a circulação das Gaivotas, enquanto não melhorar a qualidade da água do Lago.

EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES - Face ao requerimento apresentado por Amina Aly Ebrahim Sousa, a solicitar a concessão da exploração do quiosque municipal sito na Av. Dr. Lourenço Peixinho, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o requerido, dado que, de acordo com o Regulamento em vigor, as concessões são obrigatoriamente precedidas de concurso público, pelo que o referido quiosque será oportunamente objecto de concurso.

LICENCIAMENTO DE LINHAS MISTAS: - Face ao ofício enviado pela Direcção Regional da Economia do Centro e considerando a informação n.º 19/2004, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, segundo a qual não se vê inconveniente na aprovação do traçado respeitante ao licenciamento de Linha Mista a 15 KV com 5007 m de SE de Esgueira a PT de Simria-Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, AS – EE IG1 – Etar Norte (modificado entre os ap. 8 e 11 c/703m), nas freguesias de Esgueira e Cacia, concelho de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo projecto e proceder à necessária publicidade, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da sua publicação no Diário da República.

H H L

CEDÊNCIA DE TRANSPORTE: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio que autorizou a cedência de um autocarro ao ISCIA - INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO, para transporte dos participantes no Seminário “Da Escola ao Estádio”, cujos custos se estimaram no valor de cinquenta e seis euros.

[Handwritten signature]

CABOVISÃO: - Presente um pedido da CABOVISÃO, a solicitar o licenciamento para abertura de vala CAC01X05, na Rua 31 de Janeiro/E. N. 109, em Cacia. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar mediante o pagamento das respectivas taxas.

[Handwritten signature]

LUSITÂNIAGÁS: - Em conformidade com o ofício da DIRECÇÃO REGIONAL DO CENTRO, a remeter projecto da Lusitâniagás, S.A., para ampliação da rede secundária de gás natural de Aveiro – Quintãs e Mamodeiro, para emissão de parecer, foi deliberado, por unanimidade e face à informação da Divisão de Vias e Conservação, emitir parecer favorável, reservando-se o direito à Câmara de proceder a pequenas alterações ao traçado, de forma a compatibilizar a referida ampliação com as intervenções que julgar necessárias realizar nos arruamentos afectos.

PUBLICIDADE: - Presente um pedido formulado pela Firma ESPAÇO LONDRES, LDA., a solicitar autorização para colocar um painel publicitário, no lote n.º 11, da Av.ª dos Congressos da Oposição Democrática. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, mediante o pagamento das respectivas taxas, devendo a colocação efectuar-se só a partir do final do EURO 2004, dada a proximidade de uma “Praça” EURO.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, que autorizou a PREVENÇÃO RODOVIÁRIA PORTUGUESA a ocupar o parque de estacionamento junto ao Pavilhão Gimnodesportivo do Clube dos Galitos, para atribuição de licenças de ciclomotores.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADAS: - Foi presente um requerimento formulado por SOCIEDADE HOTELEIRA 2 DUQUES, LDA., a solicitar licença para ocupação da via pública com esplanada, designadamente, 6 mesas e 12

cadeiras, junto do seu estabelecimento sito na Praceta Ferreira de Castro, freguesia de Glória. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a colocação de 6 mesas e 24 cadeiras, nos termos e condições constantes da informação n.º 493/04, de 17 de Maio, da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, cujo teor aqui se dá como transcrito.

- Presente também um requerimento formulado por JOÃO CARLOS DA CRUZ, proprietário do estabelecimento MARTIN'S BAR, a solicitar licença para ocupação da via pública com esplanada, designadamente, 10 mesas e 40 cadeiras, junto do seu estabelecimento sito na Rua de Viseu, freguesia de Vera Cruz. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar somente a colocação de 6 mesas e 24 cadeiras, conforme expresso na informação n.º 498/04, de 19 de Maio, da Divisão de Arquitectura e Paisagismo.

- Face ao requerimento apresentado pela PASTELARIA PRINCESA, propriedade de Belarmino e Brancinha, a solicitar licença para ocupação da via pública com esplanada, designadamente 3 mesas e 12 cadeiras, junto do seu estabelecimento sito na Rua das Cavadas, freguesia de Santa Joana, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o requerido, nos termos e condições constantes da informação n.º 492/04 da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, que aqui se dá por transcrita.

TRÂNSITO: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento do MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE, a solicitar a reserva de dois lugares de estacionamento nas imediações do edifício do Governo Civil de Aveiro. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, nas condições da informação n.º 85/04 da Divisão de Trânsito, que aqui se dá como transcrita.

- Face ao requerimento apresentado pela firma CLISO – CLÍNICA SAÚDE OCUPACIONAL – LABORATÓRIOS MÓVEL, S.A., a solicitar autorização para a instalação de duas placas indicativas da localização da Clínica, uma na Av. Dr. Mário Sacramento e outra na Rua Dr. Ferreira Soares, nesta cidade, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação da Divisão de Trânsito de 11 de Maio, indeferir a pretensão uma vez que, de acordo com o Código da Estrada, essas placas

não podem ser colocadas sobre os sinais de trânsito, nem prejudicar a sua visibilidade ou criar confusão no que respeita a cores ou formas.

- Presente um pedido formulado pela JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BERNARDO, a solicitar a reapreciação do pedido de colocação de um espelho parabólico na Rua do Barro, de forma a permitir a saída de veículos de uma propriedade privada. Considerando a informação da Divisão de Trânsito, de 10 de Maio, corrente, segundo a qual, por se tratar de uma saída de propriedade privada, não tem qualquer prioridade sobre os veículos que transitam na via pública, de acordo com o Código de Estradas, competindo por isso ao proprietário tomar todas as precauções necessárias à saída da propriedade em segurança, foi deliberado, por unanimidade, informar a Junta de Freguesia que poderá o proprietário colocar o espelho a suas expensas.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Foi deliberado, por unanimidade, anular a deliberação tomada na reunião de 17 do corrente, respeitante à aquisição de uma parcela de terreno ao Sr. Armênio Ratola Pinto, sita na freguesia de Aradas, devendo ser revista a avaliação efectuada e voltar à reunião para nova deliberação.

HABITAÇÃO SOCIAL: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho superior que autorizou a execução, por parte do Departamento de Serviços Urbanos, das obras necessárias na habitação de Eduarda Oliveira, sita na Urbanização de Eixo, n.º 17, r/c, cujos custos se estimaram no montante de cento e quarenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TABOEIRA: - Satisfazendo o pedido formulado pela Associação Desportiva de Taboeira e em face da informação n.º 145/2004, do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a limpeza e arranjo da zona onde esteve instalado o Bar de apoio ao Torneio "Taboeira Cup/2004", estimando-se os custos em mil seiscentos e setenta e seis euros e noventa e nove cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

EQUIPAMENTO MUNICIPAL: - De acordo com a informação n.º 05/2004, da Secção de Património Mobiliário e Cadastro, foi deliberado, por

unanimidade, abater ao equipamento municipal, uma Central de Incêndio, dado encontrar-se avariada e não se justificar a sua reparação.

- Mais foi deliberado, por unanimidade, informar o Departamento de Serviços Urbanos, que todos os abates de equipamento Municipal devem ser formulados através da Secção de Património Mobiliário e Cadastro - Divisão de Património - Departamento Económico Financeiro.

EURO 2004: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Sr.^a Vereadora Dr.^a Marília Martins, que autorizou o pagamento de bolsa e acesso gratuito aos transportes urbanos, a 30 voluntários que irão apoiar as diversas iniciativas desta Autarquia, durante o período do EURO, bem como a dinamização dos postos de informação, cujos custos se estimam no montante de dois mil e quinhentos euros.

FARAV/2004 – COMISSÃO EXECUTIVA: - Face à informação n.º 46/2004, da Divisão de Acção Cultural, foi deliberado, por unanimidade, que a Comissão Executiva e o Secretariado da FARAV/2004, fiquem assim constituídos:
Comissão Executiva - Presidente da Câmara, Dr. Alberto Souto de Miranda; Vereador da Cultura, Dr. Manuel Ferreira Rodrigues; Vereador do Parque de Feiras e Exposições, Domingos Cerqueira; Director do Centro de Emprego, Dr. António Manuel Fernandes Marques; Dr. Artur Jorge Almeida, da Região de Turismo Rota da Luz; Sr. Fernando José Morgado, do CEARTE; Sr. Evaristo Silva, da Cooperativa “A Barrica” e Sr. Acácio Conde; **Secretariado** - Dr. Emanuel Cunha, Alexandrina Ramos, Eng.º Amorim Póvoa, Rosário Tomás, João Marujo, João Portugal, Isabel Ramos e Paulo Nunes.

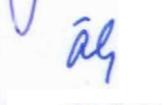
IDEM: - Presente também a informação n.º 47/2004, da Divisão de Acção Cultural, a dar conhecimento do orçamento previsto para a realização da FARAV 2004, a decorrer no Parque de Exposições de Aveiro, durante o período de 7 a 15 de Agosto, cujo montante ascende ao valor de trinta e seis mil cento e quarenta e dois euros e sete cêntimos. Foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado e, por conseguinte, autorizar a realização das despesas previstas.

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA: - Em conformidade com o pedido formulado pela Tuna Santa Joana, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto ao reconhecimento de Utilidade Pública da referida Associação, considerando os seguintes fundamentos constantes da informação nº 132/2003, da Divisão de Acção Cultural:

“A Tuna de Santa Joana é uma Associação Cultural, com sede na Freguesia de Santa Joana, fundada em 25 de Fevereiro de 1994. Os seus estatutos foram publicados em 28 de Abril do mesmo ano e integra também o Coro de Santa Joana, o Coro Infantil de Santa Joana, o Coro Juvenil de Santa Joana, a Escola de Música, a Orquestra de Câmara, a JOE – Jovem Orquestra Experimental e o Grupo de Cavaquinhos. Esta multifacetada e profícua actividade tem-lhe granjeado um elevado prestígio, pelo que tem sido convidada a participar em inúmeros espectáculos um pouco por todo o País e também no estrangeiro. O Coro de Santa Joana ganhou o Prémio de Ouro na “Interpretação Geral e Interpretação de Músicas Tradicionais de Natal” no IX Festival Internacional de Músicas de Advento e de Natal na cidade de Praga, República Checa, em Novembro de 1999. Também é de mencionar a participação no encontro de Coros do Barlavento do Algarve em Outubro de 1999. Em conjunto com o Coro, a Tuna Musical Santa Joana esteve no Brasil, em Abril de 2000, na cidade de Cubatão, a convite da sua Prefeitura. Fruto do excelente trabalho desenvolvido pela Associação, junto da população mais jovem, é de destacar a formação de cinco turmas, num total de 134 alunos que frequentam as aulas de Iniciação e Formação Musical. Como corolário desta actividade, surgem dentro da mesma Associação outros grupos autónomos, onde os jovens dão continuidade à aprendizagem e aperfeiçoamento musical.”




ABATE DE ÁRVORES: - Face à informação n.º 73/2004, do Departamento de Serviços Urbanos, a propôr o abate de duas árvores mortas existentes junto ao talude do canal da Forca Vouga e na Praceta frente aos Serviços Municipalizados de Aveiro e conseqüente plantação de novas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar.

- De acordo com a informação n.º 71/2004, do Departamento de Serviços Urbanos, a propôr o abate de 8 árvores secas e plantação de outras árvores em

substituição daquelas, no Parque Infante D. Pedro, junto à Casa de Chá, e no arruamento que lhe dá acesso, foi deliberado, por unanimidade, autorizar.

- Considerando a informação n.º 72/2004, do Departamento de Serviços Urbanos, a dar conhecimento que se encontra seca 1 árvore na Avenida 5 de Outubro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o abate da mesma e proceder à retirada do cepo e plantação de outra árvore em sua substituição.

PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - Presente um ofício da Paróquia em epígrafe a solicitar a cedência de 3 barracas, feitura e colocação de tarjas publicitárias, e outro apoio logístico para a realização das tradicionais Festas de Verão, nos dias 5, 6, 12 e 23 de Junho, no Parque Infante D. Pedro. Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação do Departamento de Serviços Urbanos de 26 do corrente, dar o apoio requerido à excepção da cedência do palco, por este se encontrar já reservado, os custos estimam-se em dois mil cinquenta e sete euros e noventa cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos seguintes materiais:

- Cedência de transporte de pessoas, 1 baú e uma mala, desde Palmela/Sede do Teatro "O Bando" até Aveiro, ao TEATRO AVEIRENSE, no próximo dia 3 de Junho, cujos os custos se estima em quatrocentos e vinte e cinco euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

- Face ao ofício enviado pela JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BERNARDO, a solicitar a colocação de placas de aviso, com a inscrição de "água imprópria para consumo" na Fonte do Rio do Neto, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o requerido, tendo em consideração que os fontanários e chafarizes são património das freguesias.

- 1 barraca, à JUVENTUDE OPERÁRIA CATÓLICA, para a realização de uma quermesse na Festa de S. Bartolomeu, em Sarrazola, nos dias 27, 28 e 29 de Agosto,

próximo, estimando-se os custos no montante de cento e vinte euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- 2 barracas, à COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DO MÁRTIR SÃO SEBASTIÃO, para a realização de uma sardinhada em Honra de São Pedro, a levar a efeito no próximo dia 3 de Julho, estimando-se os custos no valor de duzentos e quarenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- 250 litros de herbicida, à JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, para eliminação das ervas daninhas, cujos custos se estimam no montante de dois mil cento e oitenta e seis euros e sessenta e três cêntimos, com IVA incluído;

- 300 litros de tinta branca, à JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, para proceder a pinturas diversas, nomeadamente dos muros dos tanques e fontanários da freguesia, das floreiras existentes e de alguns muros da Urbanização da Igreja, estimando-se os custos no montante de quinhentos e quarenta e nove euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- 1 palco, a MARIA MANUEL RIBEIRO COELHO E SILVA ARANTES, para a realização da 1.ª Maratona Internacional de Fitness, ficando a cargo da requerente o transporte e montagem do equipamento.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho superior que autorizou a cedência de 1 barraca à PARÓQUIA DA VERA CRUZ, para a realização de uma quermesse, cujos custos se estimaram no valor de duzentos e trinta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA: - Presente um ofício da PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, a solicitar que as casas de banho do Parque Infante D. Pedro estejam abertas nos dias 5, 12, 19 e 23 de Junho, até às 24 horas e no dia 6 de Junho até às 19 horas. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar, estimando-se os custos no valor de treze euros.

CEDÊNCIA DE PLANTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, que autorizou a cedência de 20 cedros e 30 vasos de plantas, à JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, para a realização do jantar de gala dos Escuteiros de Santa Joana, no dia 1 de Maio, último, cujos custos se estimaram no valor de cento e vinte e cinco euros e três cêntimos, IVA incluído.

- Presente um ofício da JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, a solicitar a cedência de plantas diversas para colocar nos canteiros dos jardins da Freguesia. Foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, uma vez que as plantas solicitadas não existem em stock nem constam do concurso limitado para aquisição de Plantas Herbáceas, para o ano 2004.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram submetidos à apreciação do Executivo os seguintes processos de obras:

- N.º 66/2001 de CONSTRUÇÕES GIRALDO DE PINHO, LDA.. Nos termos do disposto no art.º 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento, nos termos expressos na informação de 14 de Maio, corrente e tramitação anterior;

- N.º 87/2003 do CENTRO SOCIAL CULTURAL E DESPORTIVO DO PESSOAL DA SEGURANÇA SOCIAL E SAÚDE DO DISTRITO DE AVEIRO C.S.C.D.A. 513, a solicitar a isenção das taxas correspondentes ao licenciamento da creche no terreno sito na Av.ª Dr. Lourenço Peixinho, n.º 155, freguesia da Vera Cruz, atendendo a que se trata de uma Instituição de Solidariedade Social. Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pelo Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, de 13 de Maio, corrente, deferir;

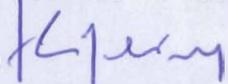
- N.º 39/78 de JOSÉ VIEIRA NETO. Nos termos do disposto no art.º 50.º, do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro, e pela Lei n.º 26/96, de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção provisória parcial das obras de urbanização, especificadas no alvará n.º 23/2003, (aditamento do alvará n.º 15/78) podendo ser

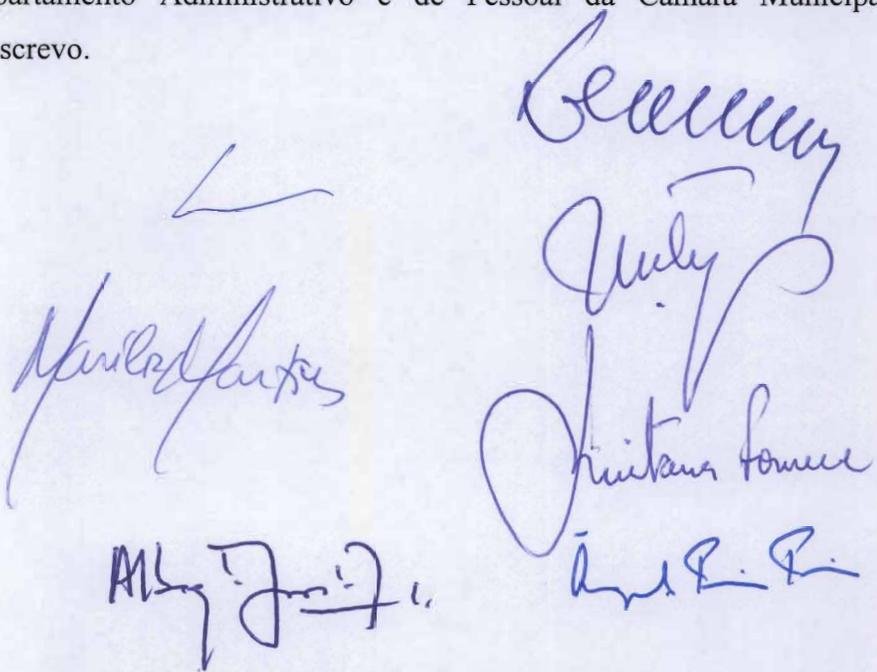
reduzida a garantia bancária existente, para o valor de dois mil trinta e sete euros e setenta e um cêntimos, válida até à recepção definitiva das obras de urbanização.

APROVAÇÃO EM MINUTA – Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18.30 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.



Handwritten signatures of council members, including a large signature on the left and several on the right.